

**Apêndice I-E do ANEXO I**

MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL

**TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS E NORMAS GERAIS PARA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS- EDITAL DE CREDENCIAMENTO SAÚDE 02/2025**

<b>E. PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS</b>		
<b>E.1 RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
E.1.1	Interproximal (bite-wing) (50102000)	R\$ 22,85
E.1.2	Oclusal (50102100)	R\$ 44,98
E.1.3	Panorâmica (50102200)	R\$ 84,92
E.1.4	Rx da ATM série completa (três incidências) (50101800)	R\$ 173,35
E.1.5	Rx da mão (carpal) (50101900)	R\$ 100,68
E.1.6	Rx pôsterio-anterior (50102500)	R\$ 93,00
E.1.7	Telerradiografia com traçado computadorizado (50102700)	R\$ 111,91
E.1.8	Telerradiografia sem traçado computadorizado (50102800)	R\$ 92,97
E.1.9	Tomografia 1 arcada (50102900)	R\$ 368,33
E.1.10	Tomografia 2 arcadas (50102900)	R\$ 520,00
E.1.11	Tomografia até 3 regiões adjacentes (50102900)	R\$ 443,75
E.1.12	Tomografia computadorizada por dente (50102900)	R\$ 310,00
E.1.13	Periapical (50102300)	R\$ 22,85
E.1.14	Periapical boca toda	R\$ 242,00
E.1.15	Documentação Ortodôntica completa	R\$ 236,67

**1.) Serviços de Radiologia Odontológica:**

1.1. Nas tabelas de referência as etapas intermediárias já estão inclusas no custo dos procedimentos, não podendo o cirurgião-dentista credenciado desmembrá-las e cobrá-las separadamente;

1.2. Não está autorizado, portanto, o lançamento concomitante de procedimentos com sobreposição de finalidade terapêutica. Se um procedimento for parte integrante de outro, será autorizado apenas o procedimento principal. Por exemplo, a exodontia não poderá ser lançada concomitante com alveoloplastia, curetagem, osteotomia e odontosseção. Para procedimentos restauradores, o forramento, quando necessário, assim como o polimento e o ajuste oclusal, já estão incluídos no valor de remuneração do

procedimento restaurador.		
E.2 LABORATÓRIO ORTODONTIA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.2.1	Aparelho McNamara (50601600)	193,00
E.2.2	Aparelho de Haas(50601600)	178,00
E.2.3	Aparelho de Hirax(50601600)	170,00
E.2.4	Aparelho Pendex ou Pêndulo	193,00
E.2.5	Aparelho de ronco e apneia	453,92
E.2.6	Banda com alça pré-fabricada (50500500)	123,00
E.2.7	Banda com alça fundida (50500500)	123,00
E.2.8	Barra Transpalatina Fixa (50601000)	160,33
E.2.9	Barra Transpalatina Removível (50601000)	178,00
E.2.10	Bionator de Balters (50601200)	284,75
E.2.11	Botão de Nance (50601400)	121,00
E.2.12	Contenção Fixa (por arcada) (50601500)	122,33
E.2.13	Disjuntor Palatino (50601600)	223,33
E.2.14	Grade Palatina Fixa (50602000)	165,00
E.2.15	Grade Palatina Removível (50602100)	179,67
E.2.16	Klammt (50600800)	302,75
E.2.17	Mantenedor de espaço fixo (50500500)	138,00
E.2.18	Mantenedor de espaço removível (50500600)	160,00
E.2.19	Placa de bruxismo ou miorrelaxante (50403400)	180,00
E.2.20	Placa com expansor (50601600)	147,00
E.2.21	Placa com pistas (50602900)	150,00
E.2.22	Placa de Hawley (50603000)	130,00
E.2.23	Placa de Schwarz (50603200)	194,93
E.2.24	Placa Lábio-ativa (50603500)	181,33
E.2.25	Quadrihélice (50601600)	120,00
E.2.26	Regulador de Frankel (50603700)	330,00

## 2.) Ortodontia

2.1 Os tratamentos de ortodontia corretiva somente serão autorizados em usuários cuja faixa etária esteja compreendida entre dez e dezesseis anos completos (quinze anos e onze meses). A avaliação para autorização do tratamento ortodôntico será realizada obedecendo a critérios de severidade das maloclusões e a história ortodôntica prévia, visando identificar e reconhecer a necessidade funcional do tratamento ortodôntico.

2.2 O tratamento ortodôntico somente poderá ser iniciado após autorização da CONTRATANTE. Incluem-se nos casos passíveis de autorização a discrepância ósseo-dentária no arco inferior ou superior, igual ou superior a oito milímetros (falta do espaço ou apinhamento dental); sobre mordida (over-bite) exagerada,

nos casos em que houver interferência dos dentes anteriores na mucosa do maxilar superior; transpasse horizontal (over jet) no arco superior em relação ao arco inferior, igual ou superior a dez milímetros; e mordida cruzada anterior.

### E.3 LABORATÓRIO DE PRÓTESE

#### E.3.1 PRÓTESE TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.3.1.1	Moldeira ou placa de mordida em resina	R\$ 97,60
E.3.1.2	Plano de cera ou plano de prova	R\$ 85,56
E.3.1.3	Montagem dos dentes em prótese total	R\$ 180,83
E.3.1.4	Acrilização final superior/inferior simples	R\$ 210,89
E.3.1.5	Prótese superior ou inferior (imediate)	R\$ 480,23
E.3.1.6	Tela (colocação)	R\$ 110,58
E.3.1.7	Reembasamento simples	R\$ 110,00
E.3.1.8	Reembasamento com troca de palato	R\$ 196,67
E.3.1.9	Guia cirúrgico	R\$ 163,61

#### E.3.2 PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR)

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.3.2.1	Armação metálica em cromo nacional	R\$ 294,17
E.3.2.2	Montagem de dentes em prótese parcial removível	R\$ 168,51
E.3.2.3	Aplicação de resina (acrilização)	R\$ 202,67
E.3.2.4	Provisória (só em resina)	R\$ 250,00
E.3.2.5	Provisória (com grampo de aço)	R\$ 260,00

#### E.3.3 PRÓTESE FIXA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.3.3.1	Elemento em duralay ou similar (prova)	R\$ 43,00
E.3.3.2	Elemento provisório em acrílico	R\$ 102,40
E.3.3.3	Núcleo metálico fundido	R\$ 111,38
E.3.3.4	Soldagem (só mão de obra) por ponto	R\$ 94,75
E.3.3.5	Restauração (RMF)	R\$ 176,25
E.3.3.6	Faceta em resina polimerizável	R\$ 226,67
E.3.3.7	Coroa de jaqueta em acrílico nacional	R\$ 150,63
E.3.3.8	Coroa de jaqueta em acrílico importado	R\$ 247,95
E.3.3.9	Coroa de jaqueta em resina polimerizável	R\$ 242,95
E.3.3.10	Coroa de jaqueta pura em cerâmica	R\$ 431,25
E.3.3.11	Elemento unitário em metalo-cerâmica	R\$ 388,75
E.3.3.12	Elemento fixo em metalo-cerâmica	R\$ 390,00
E.3.3.13	Cerômero	R\$ 290,63
E.3.3.14	Prótese sobre implante	R\$ 429,45

#### E.3.4 PRÓTESE ADESIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.3.4.1	Pôntico em cerâmica	R\$ 483,44
E.3.4.2	Pôntico em acrílico	R\$ 237,00
<b>E.3.5 DIVERSOS</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.3.5.1	Conserto de prótese total (50400800)	R\$ 120,00
E.3.5.2	Conserto de prótese removível (50400800)	R\$ 120,00
E.3.5.3	Modelo de gesso tipo IV	R\$ 32,67
E.3.5.4	Troquel de gesso especial	R\$ 33,56
E.3.5.5	Modelos de estudo superior/inferior total	R\$ 20,00
<b>3.) Prótese Dentária</b>		
Os trabalhos de prótese dentária indicados poderão ser elaborados em ligas de metal não preciosas e resinas, atendendo aos princípios da reabilitação da função, incluindo próteses unitárias fixas, próteses parciais removíveis a grampo bilaterais e próteses totais. Incluem-se, também, as próteses fixas unitárias sobre dentes, confeccionadas em cerâmica por meio da tecnologia CAD/CAM ou coroas de cerâmica. Próteses fixas de mais de um elemento não estão no rol de procedimentos autorizados pelo Sistema de Saúde da Marinha.		
<b>E.4 PROCEDIMENTOS</b>		
<b>E.4.1 PROCEDIMENTOS DE PRÓTESE</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.4.1.1	Ajuste oclusal (por sessão) (50400200)	R\$ 135,32
E.4.1.2	Conserto em prótese total/parcial (Reparo ou substituição de dentes em prótese total ou parcial) (50400800)	R\$ 202,18
E.4.1.3	Coroa metalocerâmica (50401100)	R\$ 699,67
E.4.1.4	Coroa provisória (50401500)	R\$ 138,66
E.4.1.5	Coroa de cerâmica pura (50401900)	R\$ 792,41
E.4.1.6	Faceta de cerâmica (50402500)	R\$ 689,66
E.4.1.7	Núcleo Metálico Fundido (50403300)	R\$ 243,83
E.4.1.8	Pino de fibra de vidro (pino pré-fabricado) (50403900)	R\$ 301,06
E.4.1.9	Órtese Miorrelaxante (placa oclusal estabilizadora) (50403400)	R\$ 266,18
E.4.1.10	Prótese Parcial Removível Provisória em acrílico com grampos (50405100)	R\$ 668,19
E.4.1.11	Prótese Parcial Removível com grampos bilateral (50405000)	R\$ 1.170,29
E.4.1.12	Prótese Total (por arcada) (50405100)	R\$ 1.435,02
E.4.1.13	Prótese Total imediata (por arcada) (50405300)	R\$ 934,44
E.4.1.14	Recimentação de trabalhos protéticos - por elemento (50406400)	R\$ 83,47
E.4.1.15	Reembasamento de coroa provisória (50406700)	R\$ 59,03
E.4.1.16	Reembasamento de Prótese Total ou Parcial (50406800)	R\$ 322,55
E.4.1.17	Remoção de trabalhos protéticos - por elemento	R\$ 66,06

	(50407400)	
E.4.1.18	Restauração em cerâmica pura - inlay e onlay	R\$ 688,20
E.4.1.19	Restauração temporária de Cimento de Ionômero de Vidro (50408400)	R\$ 76,78
<b>E.4.2 PROCEDIMENTOS ORTODONTIA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
E.4.2.1	Arco Lingual (50600900)	R\$ 343,64
E.4.2.2	Aparelho extrabucal (50600300)	R\$ 390,56
E.4.2.3	Aparelho ortodôntico fixo metálico - por arcada (50600500)	R\$ 265,00
E.4.2.4	Barra transpalatina (fixa/removível) (50601000)	R\$ 220,00
E.4.2.5	Bionator de Balters (50601200)	R\$ 395,95
E.4.2.6	Botão de Nance (50601400)	R\$ 220,00
E.4.2.7	Contenção Fixa (por arcada) (50601500)	R\$ 599,00
E.4.2.8	Manutenção de Aparelho Ortodôntico (50602300)	R\$ 191,53
E.4.2.9	Disjuntor Palatino (tipo Haas/Hyrax) (50601600)	R\$ 359,01
E.4.2.10	Regulador de função de Frankel (50603700)	R\$ 429,23
E.4.2.11	Máscara Facial - Delaire - Tração Reversa (sem o disjuntor) (50602400)	R\$ 331,23
E.4.2.12	Placa de Hawley (50603000)	R\$ 215,75
E.4.2.13	Placa lábio-ativa (50603500)	R\$ 260,77
E.4.2.14	Recolagem/recimentação de acessórios (50603900)	R\$ 197,50
<b>E.4.3 PROCEDIMENTOS ODONTOPEDIATRIA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
E.4.3.1	Aplicação de cariostático - 1 sessão - 2 arcadas (50300200)	R\$ 62,94
E.4.3.2	Aplicação de selante de fósulas e fissuras - por elemento (50300400)	R\$ 68,10
E.4.3.3	Aplicação tópica de verniz fluoretado - 2 arcadas (50300600)	R\$ 65,85
E.4.3.4	Condicionamento em odontopediatria -por sessão (50100100)	R\$ 87,53
E.4.3.5	Coroa de aço (50500200)	R\$ 220,07
E.4.3.6	Exodontia dente decíduo (50500400)	R\$ 83,31
E.4.3.7	Pulpotomia em decíduo (50500700)	R\$ 140,17
E.4.3.8	Restauração de ionômero de vidro (50408300)	R\$ 107,77
E.4.3.9	Tratamento endodôntico dente decíduo (50500900)	R\$ 250,14
E.4.3.10	Ulectomia (50209300)	R\$ 140,35
E.4.3.11	Ulotomia (50209400)	R\$ 131,02
<b>E.4.4 PROCEDIMENTOS PREVENÇÃO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
E.4.4.1	Profilaxia: Polimento coronário (duas arcadas) (50301100)	R\$ 100,83

E.4.4.2	Aplicação tópica de flúor (duas arcadas) (50300500)	R\$ 59,27
<b>E.4.5 DIAGNÓSTICO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
E.4.5.1	Consulta inicial: exame clínico e plano de tratamento (50100300)	R\$ 110,45
<b>E.4.6 PROCEDIMENTOS CIRURGIA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
E.4.6.1	Alveoloplastia/correção de rebordo residual - por segmento (50200100)	R\$ 170,01
E.4.6.2	Biópsia (50201200)	R\$ 172,56
E.4.6.3	Cirurgia do Cisto (Exérese de cistos odontológicos de mandíbula e maxila)(50204300)	R\$ 174,46
E.4.6.4	Cirurgia para tumores odontogênicos - sem reconstrução (50202500)	R\$ 297,95
E.4.6.5	Cirurgia para tórus mandibular - unilateral (50202300)	R\$ 178,39
E.4.6.6	Cirurgia para tórus mandibular - bilateral (50202200)	R\$ 266,82
E.4.6.7	Cirurgia para tórus palatino (50202400)	R\$ 220,93
E.4.6.8	Drenagem de abscesso, hematoma e/ou flegmão da região BMF - extra oral ou intra-oral (50203500)	R\$ 104,28
E.4.6.9	Exérese de rânula (50204500)	R\$ 637,56
E.4.6.10	Excisão de Mucocele (50204200)	R\$ 187,64
E.4.6.11	Exodontia de permanente (por elemento) (50204800)	R\$ 126,06
E.4.6.12	Exodontia a retalho (50204700)	R\$ 161,32
E.4.6.13	Exodontia (raiz residual) (50204600)	R\$ 127,95
E.4.6.14	Exodontia de dente incluso/impactado (50202000)	R\$ 297,48
E.4.6.15	Fraturas Alvéolo-Dentárias - Redução Cruenta (50206800)	R\$ 210,87
E.4.6.16	Fraturas Alvéolo-Dentárias - Redução incruenta (50206900)	R\$ 119,83
E.4.6.17	Reconstrução de sulco gengivo-labial - por segmento (50206700)	R\$ 242,75
E.4.6.18	Reimplante de Dente (por elemento) - com contenção (50207300)	R\$ 188,10
E.4.6.19	Sutura de ferida na região BMF (50208600)	R\$ 119,83
E.4.6.20	Ulectomia (50209300)	R\$ 127,46
E.4.6.21	Ulotomia (50209400)	R\$ 116,01
<b>E.4.7 PROCEDIMENTOS IMPLANTODONTIA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
E.4.7.1	Cirurgia para levantamento de seio maxilar (50206100)	R\$ 2.499,00
E.4.7.2	Cirurgia para instalação de implante (Implante ósseo ( integrado - por unidade) (50205700)	R\$ 1.419,50
E.4.7.3	Cirurgia para remoção de implante não osseointegrado	R\$ 500,00

E.4.7.4	Cirurgia de enxerto ósseo autógeno	R\$ 3.830,00
E.4.7.5	Cirurgia de Enxerto conjuntivo subepitelial - por elemento	R\$ 1.358,33
E.4.7.6	Instalação de prótese provisória sobre implante (Coroa provisória sobre implante)	R\$ 1.818,33
E.4.7.7	Cirurgia de enxerto com osso liofilizado - por área enxertada	R\$ 1.349,00
E.4.7.8	Instalação definitiva de prótese sobre implante (Coroa metalo cerâmica sobre implante)	R\$ 1.599,00
E.4.7.9	Overdenture barra clipe ou oring sobre dois implantes - fase protética	R\$ 4.300,00
E.4.7.10	Protocolo de Branemarck - fase protética	R\$ 6.900,00

#### 4.) Implantodontia:

As indicações para tratamento em Implantodontia obedecerão às indicações que se seguem:

4.1. edentulismos parciais, com presença dos dentes adjacentes hígidos ou tratados, apresentando oclusão satisfatória sem interferências nos movimentos mandibulares;

4.2. edentulismos totais superior e/ou inferior, apresentando relação esquelética maxilomandibular favorável, sem necessidade de procedimento cirúrgico de reconstrução alveolar prévia à instalação de implantes osseointegráveis; e

4.3. edentulismos parciais e totais, com a oclusão favorável e que apresentem atrofia óssea moderada, caracterizada pela possibilidade de instalação dos implantes associados à reconstrução tecidual alveolar concomitante.

4.4. Os casos onde haja atrofia óssea severa com a necessidade de cirurgias reconstrutivas alveolares previamente à instalação dos implantes osseointegráveis ou que apresentem outras situações clínicas atípicas, somente serão aprovados para tratamento após avaliação do Conselho Técnico da Odontoclínica Central da Marinha, com base em parecer da Clínica de Implantodontia.

O Sistema de Saúde da Marinha não fornece e nem reembolsa OPME (Órteses, próteses e materiais especiais) e materiais necessários à realização de implantes osseointegrados. Tais materiais deverão ser custeados integralmente pelos usuários diretamente à empresa fornecedora e incluem:

- aqueles relativos à OPME e materiais necessários à realização de implantes osseointegrados, tais como os implantes, componentes, as membranas e enxertos ósseos;
- as próteses sobre implantes realizadas em laboratórios de prótese extra-Marinha.

A remuneração de serviços odontológicos, nestes casos de Implantodontia, ocorrerá com um deflator de 30% em relação à Tabela Própria, já que o OPME e os serviços laboratoriais serão custeados diretamente pelo usuário às empresas fornecedoras.

#### E.4.8 PROCEDIMENTOS PERIODONTIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
------	-----------	-------

E.4.8.1	Amputação radicular sem obturação Retrógada - por raiz (50200300)	R\$ 313,11
E.4.8.2	Amputação radicular com obturação Retrógada - por raiz (50200200)	R\$ 357,49
E.4.8.3	Aumento de coroa clínica por elemento (50201100)	R\$ 254,27
E.4.8.4	Cirurgia periodontal a retalho (50202000)	R\$ 263,33
E.4.8.5	Cunha proximal (50203300)	R\$ 244,60
E.4.8.6	Dessensibilização Dentária (por segmento) (50402300)	R\$ 77,57
E.4.8.7	Enxerto gengival livre - por elemento (50204000)	R\$ 306,37
E.4.8.8	Enxerto conjuntivo subepitelial - por elemento (50203900)	R\$ 306,89
E.4.8.9	Enxerto pediculado (50204100)	R\$ 259,64
E.4.8.10	Extensão de vestibulo (Aprofundamento/aumento de vestibulo - por segmento) (50201000)	R\$ 270,62
E.4.8.11	Frenulectomia labial (50205000)	R\$ 222,72
E.4.8.12	Frenulectomia lingual (50205100)	R\$ 222,72
E.4.8.13	Gengivectomia- por segmento (50205400)	R\$ 246,63
E.4.8.14	Imobilização dentária com resina composta fotopolimerizável (3 dentes) (50402900)	R\$ 197,87
E.4.8.15	Odontosecção (50206300)	R\$ 251,50
E.4.8.16	Remoção de Fatores de Retenção (50407100)	R\$ 114,76
E.4.8.17	Sepultamento radicular (50208500)	R\$ 260,51
E.4.8.18	Raspagem subgengival para tratamento não cirúrgico da periodontite leve de baixo risco - por segmento (50406100)	R\$ 122,47
E.4.8.19	Raspagem subgengival para tratamento não cirúrgico da periodontite moderada de médio risco - por segmento (50406200)	R\$ 141,14
E.4.8.20	Raspagem subgengival para tratamento não cirúrgico da periodontite grave de alto risco - por segmento (50406000)	R\$ 162,60
E.4.8.21	Tratamento de abscesso periodontal agudo (50409900)	R\$ 144,60

#### E.4.9 PROCEDIMENTOS ENDODONTIA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.4.9.1	Apicetomia de caninos ou incisivos (50200400)	R\$ 308,36
E.4.9.2	Apicetomia de caninos ou incisivos com obturação retrógada (50200500)	R\$ 352,37
E.4.9.3	Apicetomia de pré-molares (50200800)	R\$ 364,29
E.4.9.4	Apicetomia de pré-molares com Obturação	R\$ 410,14

	retrógrada (50200900)	
E.4.9.5	Apicetomia de Molares (50200600)	R\$ 420,35
E.4.9.6	Apicetomia de Molares com obturação retrógrada (50200700)	R\$ 466,21
E.4.9.7	Capramento pulpar (50400300)	R\$ 123,92
E.4.9.8	Clareamento de dente desvitalizado (por sessão) (50400400)	R\$ 220,00
E.4.9.9	Curativo de Demora (50402200)	R\$ 181,86
E.4.9.10	Instrumentação de canal e obturação de canal unirradicular (sessão única) - Tratamento Endodôntico de Incisivo / Canino / Pré-molar - Uni - radicular (50410700)	R\$ 328,13
E.4.9.11	Instrumentação de canal e obturação de canal birradicular (sessão única) - Tratamento endodôntico de canino / pré-molar - birradiculares (50410500)	R\$ 388,34
E.4.9.12	Instrumentação de canal e obturação de canal trirradicular ou mais canais (sessão única) - Tratamento Endodôntico de Molar (50410800)	R\$ 624,88
E.4.9.13	Preparo para núcleo intrarradicular (50404000)	R\$ 95,65
E.4.9.14	Pulpotomia (50200700)	R\$ 141,97
E.4.9.15	Remoção de corpo Estranho Intracanal - por conduto (50407000)	R\$ 159,56
E.4.9.16	Remoção de núcleo (50407300)	R\$ 201,74
E.4.9.17	Retratamento endodôntico de incisivo/canino/pré-molar unirradiculares (50409500)	R\$ 353,46
E.4.9.18	Retratamento endodôntico de pré-molar (50409400)	R\$ 482,94
E.4.9.19	Retratamento endodôntico de molar (50409600)	R\$ 777,04
E.4.9.20	Tratamento cirúrgico de perfuração endodôntica (50410400)	R\$ 228,58
E.4.9.21	Tratamento de dentes com rizogênese incompleta (por sessão) (50410600)	R\$ 124,99
E.4.9.22	Urgência em Endodontia (Pulpectomia - independentemente da sequência do tratamento )	R\$ 114,12

### 5.) Urgências Odontológicas

As urgências odontológicas poderão ser atendidas sem a apresentação, pelo usuário, de guia de encaminhamento, desde que haja pertinência na caracterização da urgência, tais como:

5.1 nos processos dolorosos agudos: incisão e drenagem intra e extraoral de abscessos da região bucomaxilofacial, pericoronarites, pulpotomias, pulpectomias e curativos temporários;

- 5.2. controle de hemorragia com ou sem aplicação de agente hemostático em região bucomaxilofacial;
- 5.3. traumatismos dentários, necessitando de reimplante dentário com contenção e imobilização dentária de decíduos ou permanentes;
- 5.4. fraturas de restaurações, coroas e blocos que necessitem de restabelecimento estético de dentes anteriores – elementos do 14 ao 24 (pré molar superior direito ao pré molar superior esquerdo), utilizando restauração em resina composta fotopolimerizável. Para os demais elementos, deverá ser confeccionada restauração provisória ou colocação de curativos, inclusive os casos que requeiram exodontia. Cárie crônica e troca de curativos endodônticos não caracterizam urgência e, portanto, serão considerados procedimentos eletivos, inclusos no tratamento em andamento;
- 5.5. as exodontias serão consideradas quando houver dor concomitante à inviabilidade de manutenção do elemento dentário na arcada; e
- 5.6. a recimentação de trabalhos protéticos será de responsabilidade da CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE. Tal procedimento somente será aceito como procedimento de urgência quando não realizado pelo próprio cirurgião-dentista que estiver assistindo o tratamento protético.

As consultas de urgência odontológica serão remuneradas com acréscimo de 30% dos valores previstos na Tabela Própria, quando houver pertinência na caracterização da urgência e nos casos de atendimento noturno, nos dias úteis, de 22:00 às 06:00, ou de atendimento aos sábados, domingos e feriados.

#### E.4.10 PROCEDIMENTOS DENTÍSTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
E.4.10.1	Faceta de resina (50402400)	R\$ 185,33
E.4.10.2	Núcleo de Preenchimento em resina composta (50403200)	R\$ 147,26
E.4.10.3	Rest. Resina Fotopolimerizável – Classe I ou V (50408600)	R\$ 112,90
E.4.10.4	Rest. Resina Fotopolimerizável – Classe III (50409000)	R\$ 118,76
E.4.10.5	Rest. Resina Fotopolimerizável – Classe II ou IV (50408800)	R\$ 166,45